

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.218/2023 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 24.01.2023

ATA Nº 2.218 - Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade Westphalen - RS, realizou-se a de Frederico Sessão Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Raul Pazuch da Silva - PSDB; Vicepresidente: Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP; 1º Secretario: Jorge Alan Souza - PSDB; 2º Secretario: Leandro Mazzutti - PDT. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às dezoito horas e quinze minutos. Na Sessão, inicialmente, estavam presentes, 9 (nove) vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Belonir Vendruscolo-PP, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Jorge Alan Souza - PSDB, Leandro Mazzutti - PDT, Raul Pazuch da Silva - PSDB e Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. O Senhor Presidente, Vereador Raul Pazuch da Silva - PSDB, declarou aberta a sessão, e após a sua saudação inicial, em ato contínuo, colocou em discussão e votação a ata nº 2.217, da Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, que foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dando sequência aos trabalhos, passou-se para a ORDEM DO DIA. Foram apresentadas Proposições para serem incluídas na Ordem do Dia de hoje. MATERIA DO PODER EXECUTIVO: Foi lido o PROJETO DE LEI Nº **002**, DE 18 DE JANEIRO DE 2023 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências e o PARECER CONJUNTO Nº 05/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORCAMENTÁRIO. Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. MATERIA DO PODER **LEGISLATIVO:** Foi lido o **PROJETO DE LEI Nº 04,** DE 23 DE JANEIRO DE 2023 – Concede a revisão geral anual dos vencimentos e salários aos Secretários Municipais da Administração, Prefeito, Vice-prefeito e vereadores do município e o PARECER CONJUNTO Nº 06/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORCAMENTÁRIO. Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Após a votação, o Vereador Gabriel Germano Lamonato -MDB se fez presente. Foi lido o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02,** DE 23 JANEIRO DE 2023 – Estabelece o número limite de estagiários contratados, ocupação por área e suas respectivas atribuições e elenca o valor da bolsa-auxílio do estágio, bem como dá outras providências e o PARECER CONJUNTO Nº

07/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Após discussão, o Projeto de Resolução foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e cinco minutos. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Raul Pazuch da Silva e Secretariados pelo Vereador Jorge Alan Souza, do que eu, Jorge Alan Souza, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Secretário.

Raul Pazuch da Silva – PSDB Presidente

Jorge Alan Souza - PSDB Secretario